



Estado de Pernambuco

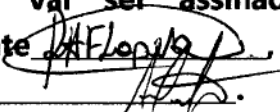
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

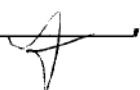
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 8ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura dos Parecer nº 008/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Veto do Poder Executivo Municipal, referente a Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, realizada no dia 28 de março de 2025.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana, 16, nesta cidade. Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Rômulo Henrique Farias Lopes – Presidente, José Jorge da Silva – Relator e Amaury de Oliveira Torres – Secretário, assinaram o Parecer nº 008/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação do Veto do Poder Executivo Municipal, referente a Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz,. O Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente 
Vogal 

Relator  e